DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E DOMISSANITÁRIOS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023, fica homologado os itens: 01, 03, 05, 07 à empresa SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA, pelo valor de R$ 95.380,00 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta reais); e os itens: 02, 04 e 06 à empresa NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA, pelo valor de R$ 24.165,00(vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais).

São Joaquim da Barra, 19 de setembro de 2023.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023
CONTRATO Nº 139/2023– PD023658

Objeto: Prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na “Planilha de Orçamento” (Anexo I) e na “Especificação de Serviços e Preços” (Anexo II).

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Valor do Contrato: R$ 32.220,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais)

Data da assinatura: 20 de agosto de 2023.

Vigência – 20/08/2023 até 19/08/2024.

_____

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º112/2021 – CONTRATADA: JOSÉ ALVES EVANGELISTA - ME – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 298 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO) DIAS A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 30/09/2023, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º013/2021 – ASSINATURA: 25/08/2023.

_____

4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 270/2020 – CONTRATADA: FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 09/09/2024, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019 – ASSINATURA: 06/09/2023.

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 466/2023

Ilmo. Sr.(a) PEDRO JOAO FRANCISCO DE SA

Endereço: RUA NICOLA RICARDI 955, JULIO DE LOLLO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.05.240.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **Rua Ana Tomazini Teixeira 550 (Morada do sol quadra e, lote 24).** O não cumprimento do prazo acima, estará sujeito a multa conforme código citado abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Art. 2° Descumpridas as exigências do artigo 1°, a administração pública municipal, concederá o prazo de 20 (vinte) dias para que sejam sanadas as irregularidades, sob pena de multa de 15 (quinze) UFESP; dobradas em caso de reincidência.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de setembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 465/2023

Ilmo. Sr.(a) FERNANDO APARECIDO VITAL GONÇALVES

Endereço: RUA 1 500, JD BOA VISTA

CEP: 14620-000, ORLANDIA - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.09.150.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **Rua Otacilio de Souza 661 (Morada do sol quadra i, lote 15).** O não cumprimento do prazo acima, estará sujeito a multa conforme código citado abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Art. 2° Descumpridas as exigências do artigo 1°, a administração pública municipal, concederá o prazo de 20 (vinte) dias para que sejam sanadas as irregularidades, sob pena de multa de 15 (quinze) UFESP; dobradas em caso de reincidência.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de setembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 464/2023

Ilmo. Sr.(a) EDER CACILIO CANDIDO

Endereço: RUA MARIA BUZZI 414, RESIDENCIAL BOA BRISA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.26.120.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **Av. Amadeu Boldrin Filho (jardim Morumbi quadra 18, lote 12).** O não cumprimento do prazo acima, estará sujeito a multa conforme código citado abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Art. 2° Descumpridas as exigências do artigo 1°, a administração pública municipal, concederá o prazo de 20 (vinte) dias para que sejam sanadas as irregularidades, sob pena de multa de 15 (quinze) UFESP; dobradas em caso de reincidência.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de setembro de 2023.

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 463/2023

Ilmo. Sr.(a) MARIA JANIS DE SOUZA

Endereço: RUA JOSE DE BARROS 162

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.29.220.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **Rua Miguel Furlan (jardim Morumbi quadra 21, lote 22).** O não cumprimento do prazo acima, estará sujeito a multa conforme código citado abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Art. 2° Descumpridas as exigências do artigo 1°, a administração pública municipal, concederá o prazo de 20 (vinte) dias para que sejam sanadas as irregularidades, sob pena de multa de 15 (quinze) UFESP; dobradas em caso de reincidência.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de setembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 467/2023

Ilmo. Sr.(a) AMANDA OLIVEIRA COSTA

Endereço: RUA NICOLA BONAVENA 220, JARDIM SANTA ISABEL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.180.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA WALTERZINHO JOSE CARIDADE (JARDIM ALVORADA quadra 20, lote 18).** O não cumprimento do prazo acima, estará sujeito a multa conforme código citado abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de setembro de 2023.

_____
NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned with CamScanner